



Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense

CNPJ 05.923.607/0001-67

Av. José de Nóbrega, 510-Bº Campo Grande – Pilar do Sul-SP. CEP 18185-000
Tel. (15) 3278-1968

EDITAL Nº 002/2026

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE PILARENSE - APROAPI, entidade sem fins lucrativos com sede na Av. José de Nóbrega, 510 – Campo Grande – Pilar do Sul, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo e contratação de **01 EDUCADOR SOCIAL(A)**, para compor o quadro de funcionários, atuando juntamente ao eletivo técnico da entidade, realizando atividades pertinentes ao cargo.

I- OBJETO:

O processo seletivo será composto de três fases: 1) Seleção de currículos, 2) Entrevistas, 3) Seleção feita pela comissão composta para este fim.

Parágrafo primeiro – O candidato para a vaga de **EDUCADOR SOCIAL(A)** será selecionado pela comissão julgadora, que será composta por membros da equipe técnica e membros da diretoria. O profissional escolhido será contratado para atuar como: **EDUCADOR SOCIAL(A)** e cumprir carga horária **54 horas mensais**.

II- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL(A)** poderá se inscrever interessados com Ensino Superior em Administração e Ciências Contábeis.

Experiência em trabalho social será um diferencial.

III- DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição será realizada no ato da entrega do currículo, devendo ocorrer diretamente na sede da Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense ou através do e-mail da instituição (aproapipilardosul@gmail.com), com início no dia **31 de agosto de 2026** até o dia **11 de setembro de 2026; das 8h às 12h / 13h às 17h**.

IV- DA ENTREVISTA:

A entrevista será realizada pela comissão julgadora e abordará aspectos relacionados a formação, capacitação profissional adicional, experiências profissionais anteriores e a disponibilidade de horários dos candidatos, que deverão ser compatíveis com as necessidades da entidade.

V – DA SELEÇÃO:

1 – A seleção será feita de forma subjetiva pelos membros da comissão e se baseará nas informações prestadas pelo candidato no momento da entrevista e análise do currículo.

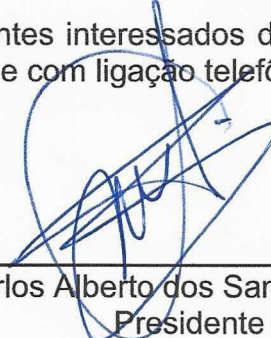
VI - DO LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

Parágrafo único – Os candidatos selecionados para a entrevista serão convocados por telefone. Devendo comparecer ao local com 15 (quinze) minutos de antecedência, não sendo permitido aos candidatos participarem da entrevista e da seleção após transcorrido o horário de agendamento.

VIII - DO RESULTADO:

Será informado aos participantes interessados diretamente através de lista fixada no mural público na sede da APROAPI e com ligação telefônica para os selecionados.

Pilar do Sul, 31 de agosto de 2026



Carlos Alberto dos Santos Moraes
Presidente